

Morretes, 15 de março de 2024.

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA BURTZ MERKLE – C.M.E.I.**

**Endereço:** Rua Desauda Bosco da Costa Pinto, s/nº - Vila Santo Antônio

– Morretes/Pr. – CEP 83.350-000

**Contato:** (41) – 93500-9539 – [educacao@morretes.pr.gov.br](mailto:educacao@morretes.pr.gov.br)

**Gestora:** Roseli Ferreira de Miranda Valério - [crechemarialuiza@yahoo.com.br](mailto:crechemarialuiza@yahoo.com.br)

**CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS – LISTA DE ESPERA**

A lista de espera de 2024, na data de hoje, se encontra assim definida, conforme estabelecido na Portaria nº 1.034 de 21 de janeiro de 2022:

**BERÇÁRIO**

**Nascidos em 2023 a partir de 01/04/2023 e/ou nascidos em 2024.**

Capacidade máxima: 10 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 06; TARDE: 8

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1º - 0 PONTOS – AYLÁ DE OLIVEIRA HUBIE;**

## MATERNAL I

**Nascidos em 2022 a partir de 01/04/2022 e/ou nascidos em 2022 até 31/03/2023.**

Capacidade máxima: 18 crianças.

VAGAS – MANHÃ: 01 TARDE: 0

### **PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**1º - 80 PONTOS – MICAEL DA SILVA TAKATA;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3º - 80 PONTOS – ADAM PULSIDES CARVALHO;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3º - 80 PONTOS – ALISSON ANDRE DUARTE;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

### **PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1º - 100 PONTOS – CALLÉB BENICIO GONÇALVES VIEIRA;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

**2º - 80 PONTOS – IARA FERREIRA DA SILVA;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

**3º - 80 PONTOS – RAYLA GABRIELLY DA SILVA MENDES;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

**4º - 20 PONTOS – SAMUEL SANTANA;** Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**5º - 20 PONTOS – LUISA BONIN NUNES;** Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

6º - 20 PONTOS – LUCAS GABRIEL SILVA CARVALHO; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

7º - 20 PONTOS – HENRIQUE ALMEIDA COSTA DA SILVA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

8º - 0 PONTOS – BENJAMIN KAMKE WITCZAK;

9º - 0 PONTOS – ETHAN FELIPE SANTOS ALCÂNTARA;

10º - 0 PONTOS – MARIA JULIA DOS SANTOS LIMA BISCOTTO;

\*11º - 80 PONTOS – RUAN MIGUEL DA SILVA FERREIRA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

\*Conforme a Portaria nº 1034, não havendo sucesso no retorno, será dada sequência da vaga para a próxima criança da lista de espera

## MATERNAL II

**Nascidos em 2021 a partir de 01/04/2021 e/ou nascidos em 2022 até 31/03/2022.**

Turma C: manhã/tarde: capacidade máxima: 18 crianças;

Turma D: manhã/tarde: capacidade máxima: 18 crianças;

**VAGAS – MANHÃ: 06; TARDE: 06**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

**1º - 0 PONTOS – MARIA LUIZA DE BRITO SOUZA;**

**2º - 0 PONTOS – KEYLA VICTORIA NUNES RIBEIRO;**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

**1º - 80 PONTOS – ANA BRENDA RAMOS RODRIGUES;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**2º - 80 PONTOS – YOHANA MAIOKY;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**3º - 80 PONTOS - LAURA LUÍZA GONÇAVES TEZZA;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**4º - 100 PONTOS – AYLLA VITÓRIA HELLAS BRITES;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

**5º - 80 PONTOS – PIETRO EMANUEL LOPES GOMES;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

**6º - 80 PONTOS – JHULIA CARDOSO CONSTANTINO;** Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

7º - 80 PONTOS – MANUELLA RIBEIRO KOGA; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos

8º - 80 PONTOS – MARIA ISABELLA RIBEIRO DE OLIVEIRA; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

9º - 0 PONTOS – ELLÓA LANDUCCI ALVES;

10º - 0 PONTOS – ANTHONY GABRIEL BOGNOLI DA CRUZ;

### MATERNAL III

**Nascidos em 2020 a partir de 01/04/2020 e/ou nascidos em 2021 até 31/03/2021.**

Turma E: manhã/tarde: capacidade máxima: 15 crianças;

Turma F: manhã/tarde: capacidade máxima: 22 crianças;

**VAGAS – MANHÃ: 0; TARDE: 0**

**PREFERÊNCIA PELA VAGA MANHÃ**

---

1º- 0 PONTOS – THIAGO HENRIQUE CORRÊA APOLINARIO;

### **PREFERÊNCIA PELA VAGA TARDE**

1º- 120 PONTOS – THEO VIANTE RODRIGUES; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

2º - 100 PONTOS – ERICK PINHEIRO SANTOS; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

3º - 80 PONTOS – BENJAMIN FULGENCIO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

4º - 80 PONTOS – LAURA SOFIA DOS SANTOS RIBEIRO DE PAULA CONCEIÇÃO; Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

5º - 20 PONTOS – CECILIA NASCIMENTO DIAS; Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos

6º - 0 PONTOS – PHELLIPE CAMPOS SCHNEKEMBERG;

7º - 0 PONTOS – MIGUEL DA COSTA SOUZA;

8º - 0 PONTOS – ANTHONY GABRIEL BOGNOLI DA CRUZ;

**III – Conforme Portaria nº 1034, de 21 de janeiro de 2022, os critérios de pontuação são os abaixo estabelecidos:**

(item 4)

4. Que os procedimentos para pré-classificação de matrículas novas sigam as indicações abaixo

relacionadas e que seja identificada em qual dos critérios a criança foi classificada, sendo

acompanhada da pontuação conforme o determinado:

4.1. Crianças cujo núcleo familiar exerce atividade profissional durante o período

matutino e vespertino com renda familiar comprovada até 04 salários mínimos: 20 pontos;

4.2. Mãe solo/pai solo com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;

4.3. Mãe adolescente com comprovante de estudo ou trabalho: 50 pontos;

4.4. Criança com risco nutricional encaminhada pela Assistência Social: 70 pontos;

4.5. Crianças das famílias dos catadores de materiais recicláveis (autos nº 55/2008/022, de 29 de outubro de 2015-JT): 80 pontos;

4.6. Crianças com benefícios e programas sociais: 80 pontos;

4.7. Crianças que se encontram submetidas a situações de vulnerabilidade social: 90 pontos.

5. As crianças que se encaixarem em mais de um dos critérios terão sua pontuação somada.

6. (...)

7. Conforme o número de vagas por turma, havendo empate em relação aos critérios estabelecidos o desempate seguirá:

7.1. O maior tempo de inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas;

7.2. Menor renda;

7.3. Maior número de filhos;

7.4. Criança mais velha

---